



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei Municipal nº 3.148/2015

Ementa: Dispõe sobre doação com cláusula de reversibilidade de terreno público municipal situado no Distrito Industrial que servirá à instalação da empresa **SACOBOMPLASTICOS - SACOBOMPLASTICOS LTDA - ME**

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu decreto o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar à empresa **SACOBOMPLASTICOS - SACOBOMPLASTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.967.262/0001-46, receberá a doação de dois terrenos, de acordo com o croqui em anexo e com as seguintes coordenadas de georreferenciamento:

§ 1º O primeiro terreno, na quadra B, lote 13, com área totalizando 956 m².

§ 2º O segundo terreno, localizado na Quadra C, lote 6, com área totalizando 2.500 m².

Quadra B, Lote 13

Ponto 1 – 8º 22' 39,65" S
36º 43' 22, 23" O

Ponto 2 – 8º 22' 39,77" S
36º 43' 22,62" O

Ponto 3 – 8º 22' 43,42" S
36º 43' 23,61" O

Ponto 4 – 8º 22' 40,54" S
36º 43' 24,74" O

. Quadra C, Lote 6

Ponto 1 – 8º 22' 46,16" S
36º 43' 27, 72" O

Ponto 2 – 8º 22' 49,55" S
36º 43' 27,86" O

Ponto 3 – 8º 22' 47,61" S
36º 43' 22,28" O

Ponto 4 – 8º 22' 44,29" S
36º 43' 22,23" O

Art. 2º - O terreno objeto de doação possui destinação específica voltada para atividade econômica industrial para que favoreça direta ou indiretamente o desenvolvimento econômico do Município.

Art. 3º - O donatário fica obrigado a observar e cumprir as seguintes condições:

- I- Não dá destinação à finalidade diversa ao referido imóvel ao previsto nesta Lei;